

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO FINANCEIRO nº 21 DE 15 DE JULHO DE 2022

Revoga Decretos que abrem CRÉDITO ESPECIAL para Implantação de Unidade de Beneficiamento da Mandioca no valor total de R\$ 381.861,22 (Trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais edita o seguinte Decreto:

Art 1º. Ficam revogados os Decretos nº 19 e 20 do Poder Executivo Municipal que abriram crédito especial totalizando R\$ 381.861,22 (Trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) para Implantação de Unidade de Beneficiamento da Mandioca, o qual será aberto posteriormente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2022.

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário de Administração

CPF : 676.706.875-68

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Prefeito Municipal

CPF : 395.381.415-04